

DECRETO N.º 10, DE 25 DE AGÔSTO DE 1939

Aprova o plano de nivelamento da rua Cel. Artur Godoi, situada no distrito de Vila Mariana.

O Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do disposto no art. 791, do Código de Obras, aprovado pelo Ato n. 663, de 10 de agosto de 1934,

Resolve:

Art. 1.º — Fica aprovado o plano de nivelamento da rua Coronel Artur Godoi, em toda a sua extensão, constante da planta anexa sob n. 1.760, C-62, nesta data rubricada e de acôrdo com a qual serão dados os nivelamentos.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 25 de agosto de 1939,
385.º da fundação de S. Paulo.

O Prefeito,

Francisco Prestes Maia

Pelo Diretor do Departamento do
Expediente e do Pessoal,

Paulo Teixeira Nogueira

(Chefe da Sub-Divisão do Proto-
colo Geral e Arquivo).

O Diretor do Departamento de
Obras Públicas,

João Florence de Ullhôa Cintra